DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6050, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg)

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Riolândia no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg):

I- Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande";

- Fabiana Regina Gato Ribeiro – RG 22.868.446-8 – CPF 249.472.228-40

II- Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

- Beatriz Fernandes Costa – RG 48.622.752-2, CPF 427.978.098-66

Art. 2º O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 040/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020 - Contrato nº 077/2020

O Município de Riolândia, por meio do Prefeito Municipal, torna público o 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 077/2020, que trata do reequilíbrio do valor do contrato, firmado com a empresa SILVIO DE SOUZA SILVA - ME, CNPJ: 14.842.543/0001-60, sendo que a unidade do item 01 passará a ser de R$ 108,90; do item 02 passará a ser de R$ 90,00; e do item 04 passará a ser de R$ 119,00. Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 24 de fevereiro de 2021 – ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA – Prefeito Municipal. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Riolândia; Contratada: Contac Assessoria Contábil e Administrativa S/S Ltda-ME - CNPJ. nº 01.940.942/0001/12; Respaldo legal: Licitação Processo n° 01/2017 – Modalidade Convite n° 01/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2021, do Contrato nº 01/2017; Objeto do Contrato: Execução de serviços técnicos profissionais especializados em administração pública, em favor do órgão contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

de Referência do citado processo; Valor Global: R$ 60.005,28; Data de Assinatura: 10/02/2021; Prefeitura Municipal de Riolândia, 25 de Fevereiro de 2021. Antonio Carlos Santana dos Santos – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA.

Contrato nº 019/2021 – Dispensa nº 010/2021 – Processo nº. 015/2021. Valor Global de R$ 15.982,93 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais odontológicos, para atender a demanda do Centro Odontológico Municipal - COM do município de Riolândia, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência.

Assinatura: 25/02/2021 – Vigência: 30 (trinta) dias.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 e PROCESSO N°. 016/2021

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 003/2021, tipo menor preço unitário do item, para a aquisição de alimentos perecíveis para projetos e programas da Assistência Social deste Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11 de MARÇO de 2021, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 25/02/2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal.